



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121
CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

REF: REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Liberdade-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2024 e considerando,

Que ocorreu um equívoco na forma de contratação, a qual está prevista para ser feita em lotes individuais, o que poderá trazer muitos transtornos na execução dos serviços, pois os mesmos são interdependentes, razão pela qual devem ser licitados de forma conjunta para a plena satisfação da necessidade da administração;

Que vários participantes manifestaram pedido de desclassificação no processo, justificando a forma de execução;

Que assessora de RH manifestou-se no sentido de revogação do processo com a consequente alteração da forma de contratação e posterior publicação de novo processo;

Que não trará prejuízo aos licitantes uma vez que o processo ainda estava em fase habilitação, não tendo sido adjudicado/homologado e, assim;

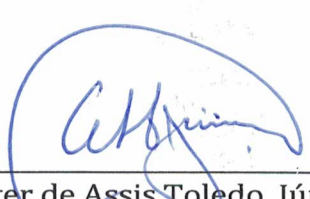
Que a Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

Que a Súmula 473, do STF entende que: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."* (Grifamos)

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório em epígrafe. Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Liberdade, 05 de Abril de 2024



Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal